

PORTARIA N.º 10078, DE 02 DE MARÇO DE 2020

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Ednea Andrade Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07 de Março á 05 de Abril de 2020, a Servidora Municipal **Ednéa Andrade Santos**, matrícula n.º 847, no Cargo de Servente, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento